



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1341/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 18218/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 018218/2022.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 18218/2022, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 917/2022, de 27 de setembro de 2022, publicada no D.O.M. em 19 de outubro de 2022, e prorrogada conforme Portarias nº 186 de 25/01/2023, nº 297 de 15/02/2023, nº 361 de 27/02/2023, nº 550 de 10/04/2023 (retificada pela portaria nº 744 de 15/05/2023), nº 745 de 15/05/2023, nº 790 de 22/05/2023, nº 833 de 20/06/2023, nº 1044 de 03/08/2023, nº 1183 de 03/10/2023, nº 1335 de 10/06/2025, nº 1336 de 10/06/2025, nº 1337 de 10/06/2025, nº 1338 de 10/06/2025, nº 1339 de 10/06/2025 e nº 1340 de 10/06/2025, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 102/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **11 de fevereiro de 2024**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 10 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.06.11 09:55:15
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta